



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Número 53

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Negócios Estrangeiros

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021:

Aviso (extrato) n.º 4496-A/2020:

Procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho, das carreiras/categorias de técnico superior e assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — informação sobre disponibilização de listas e notificação dos candidatos.

420-(2)

Administração Interna

Secretaria-Geral:

Declaração de Retificação n.º 260-A/2020:

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52-B/2020, 2.º suplemento, de 15 de março de 2020, o Despacho n.º 3301-D/2020, de 15 de março, procede-se à sua retificação.

420-(3)

Infraestruturas e Habitação

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.:

Deliberação n.º 374-A/2020:

Delegação nos diretores de serviços, nos diretores regionais e chefes de gabinete autorizar a atribuição de teletrabalho.

420-(4)

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa
do Conselho da União Europeia em 2021****Aviso (extrato) n.º 4496-A/2020**

Sumário: Procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho, das carreiras/categorias de técnico superior e assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — informação sobre disponibilização de listas e notificação dos candidatos.

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os candidatos de que as listas intercalares dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção, no âmbito dos procedimentos concursais comuns para recrutamento de postos de trabalho da carreira de técnico superior e de assistente técnico abertos pelos Avisos (extrato) n.ºs 17507-A/2019 e 17507-B/2019, 2.ª série, ambos de 31 de outubro de 2019, se encontram afixadas para consulta, no «local de estilo» do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponíveis na respetiva página eletrónica em <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/ppue-2021>, relativamente aos procedimentos concursais com os seguintes códigos BEP:

Núcleo da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas (REPER), da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021 — 44 postos de trabalho (OE201910/0817);

Núcleo da Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021 — 8 postos de trabalho (OE201910/0821);

Núcleo da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas (REPER), da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021 — 8 postos de trabalho (OE201910/0832).

Mais se notificam os candidatos dos procedimentos concursais comuns acima identificados de que se encontram afixadas as listas de ordenação final dos candidatos, no «local de estilo» do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponíveis na respetiva página eletrónica em <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/ppue-2021>.

Os candidatos poderão, querendo, pronunciar-se no âmbito da audiência dos interessados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros em <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/ppue-2021>.

O processo poderá ser consultado, nos dias úteis, no horário compreendido entre as 10:00 e as 12:00 e as 14:30 e as 16:30, nas instalações do Núcleo de Pessoal da Direção de Serviços de Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sitas no Largo do Rilvas, em Lisboa.

12 de março de 2020. — O Encarregado de Missão para a Organização, Logística e Comunicação da PPUE 2021, *Paulo Carlos Ferreira Chaves*.

313115409



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 260-A/2020

Sumário: Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52-B/2020, 2.º suplemento, de 15 de março de 2020, o Despacho n.º 3301-D/2020, de 15 de março, procede-se à sua retificação.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52-B/2020, 2.º suplemento, de 15 de março de 2020, o Despacho n.º 3301-D/2020, de 15 de março, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê na alínea c) do n.º 1:

«c) Suspensão dos serviços regulares, dos serviços regulares especializados e dos serviços ocasionais de transporte internacional de passageiros, à exceção das excursões efetuadas por cidadãos nacionais ou dos titulares de autorização de residência em Portugal que tenham saído do país e que pretendam regressar;»

deve ler-se:

«c) Suspensão dos serviços rodoviários regulares, dos serviços rodoviários regulares especializados e dos serviços rodoviários ocasionais de transporte internacional de passageiros, à exceção das excursões efetuadas por cidadãos nacionais ou dos titulares de autorização de residência em Portugal que tenham saído do país e que pretendam regressar;»

16 de março de 2020. — O Secretário-Geral, *Marcelo Mendonça de Carvalho*.

313125607

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 374-A/2020

Sumário: Delegação nos diretores de serviços, nos diretores regionais e chefes de gabinete autorizar a atribuição de teletrabalho.

No uso de competências próprias que foram atribuídas pelo disposto no art.º 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15.01, na sua redação atualizada, pelo art.º 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atualizada, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, bem como as competências constantes do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, ambos na sua redação atualizada, da Lei n.º 34/2015, de 27.04, que aprovou a orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e atenta a publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e a consequente necessidade de os atos serem praticados com celeridade que a situação obriga o Conselho Diretivo delibera delegar ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda o n.º 2 do art.º 9.º do mencionado Estatuto do Pessoal Dirigente, e sem prejuízo das competências próprias dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, previstas no anexo II do mesmo Estatuto, delegar no diretor da Direção de Serviços de Sistemas de Informação, o licenciado Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo, no diretor da Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões, o licenciado Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa, na diretora da Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva, a licenciada Isabel Maria Pais Abreu Filipe da Silveira Botelho, no diretor da Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança, o licenciado José Pedro Rodrigues Pinheiro, na diretora da Direção de Serviços de Formação e Certificação, a mestre Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino, na diretora da Direção de serviços de Regulamentação Jurídico-Económica, a licenciada Vera Lúcia Jorge Gaiola, na diretora da Direção de Serviços de Fiscalização, a licenciada Maria Luzia Meireles Coelho, na diretora da Direção de Serviços de Administração de Recursos, a licenciada Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, no diretor da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, o licenciado Jorge Manuel Resende Cardoso, no diretor da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, o licenciado David Manuel Lopes Coimbra, na diretora da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, a licenciada Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro; no diretor da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo, o licenciado Joaquim Manuel Sezões Rodrigues; e na diretora da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve, a licenciada Maria Manuela Sousa Nascimento na chefe do Gabinete Jurídico Contencioso, a licenciada Sofia Gonçalves Henriques Fernandes, na chefe do Gabinete de Auditoria Interna, a licenciada Carla Maria Carita de Oliveira Miguéns, na chefe do Gabinete de Assessoria Técnica, a licenciada Magda Maria Teles Pereira de Lima Monteiro, poderes para a prática dos seguintes atos:

1 — Autorizar a atribuição de teletrabalho nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde a presente data.

15 de março de 2020. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

313124457



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750